



CÂMARA MUNICIPAL

de Santa Rita do Passa Quatro

A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

PORTARIA Nº. 019, 16 DE MAIO DE 2018

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 47 do Estatuto dos Servidores Municipais, também com o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório, que considerou o servidor ESTÁVEL no serviço público,

RESOLVEM:

Artigo 1º - Reconhecer, depois de cumprido o período de estágio probatório, a estabilidade do servidor ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo, a partir de 13/02/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2018.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro,
16 de maio de 2018.

Ver. Lucas Comin Loureiro
Presidente

Ver. Paulo César Missiatto
1º Secretário

Ver. Luiz Carlos Bariotto
2º Secretário

Publicado no átrio da Câmara Municipal, em 16 de maio de 2018.

Antonio Marcos Giroto
Diretor Geral